



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 05003026

Data
04/01/2007

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 1 - Os lodos coletados deverão ser destinados a sistema de tratamento aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, da obtenção de CADRI - Certificado de Destinação de Resíduos Sólidos Industriais.
- 2 - Os veículos deverão ser convenientemente identificados a cerca de suas funções.
- 3 - Os lodos sanitários deverão ser tratados e/ou dispostos em instalações aprovadas pela CETESB.
- 4 - O tratamento ou disposição final dos lodos gerados em sistema de tratamento de águas residuárias, deverá ser precedido da obtenção do CADRI - Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Sólidos Industriais junto à CETESB.
- 5 - Os caminhões utilizados no transporte de lodos deverão ser estanques, não possibilitando vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
- 6 - A lavagem dos veículos deverá ser executada em locais e condições apropriadas, de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo.
- 7 - Nos casos em que o destinatário recusar o recebimento dos resíduos, a qualquer título, os mesmos devem retornar ao gerador e o fato deve ser reportado à CETESB, Agência Ambiental de Campinas I.
- 8 - Esta licença não autoriza essa empresa coletar, transportar e destinar lodos gerados em processos industriais e/ou sistema de tratamento de efluentes industriais.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A presente licença é válida para 01 (Hum) caminhão tipo tanque, mangueira tipo aspiraflex e 01(uma) bomba de sucção, utilizados para a retirada e transporte de resíduos líquidos provenientes de fossas sépticas (efluente sanitário).


SELO DE AUTENTICIDADE
CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Eng.º Alberto Degrecci Neto
Dir. Ag. Ambiental Campinas I
CREA 71502/D - Rcg. 05.1417-9